### Sistema de Desembaraço Eletrônico de Importação – DEIM

A SEFA-PR e a CELEPAR, desenvolveram o Sistema de Desembaraço Eletrônico de Importação – DEIM, com o objetivo de facilitar a interação do representante do importador com a Receita Estadual e melhorar o processo de tributação do ICMS sobre importações. A padronização e a automatização de procedimentos agilizará e reduzirá o volume de trabalho operacional para representantes, auditores fiscais e responsáveis em recintos alfandegados. A manutenção de base de dados das importações de contribuintes paranaenses apoiará a Receita Estadual no gerenciamento do ICMS de importações.

#### 1 - Acesso ao Sistema

Para acessar o Sistema, utilizar o navegador Mozilla Firefox – versão igual ou superior a 23, ou Chrome – versão igual ou superior a 30, <a href="https://www.desembaraco.fazenda.pr.gov.br/edb-desembaraco">www.desembaraco.fazenda.pr.gov.br/edb-desembaraco</a>

Existe previsão de liberação para o navegador Internet Explorer, porém a navegação neste ainda não é garantida.

#### Visualizando Tela Inicial:



Após efetuar o login no Receita/PR é apresentada a interface com os menus das funcionalidades disponíveis para o usuário do sistema, de acordo com o seu perfil de acesso.

Para mais informações sobre o cadastro e obtenção de login no Receita-PR, acessar o portal da SEFA-PR – Serviços – Receita-PR – Torne-se Usuário.

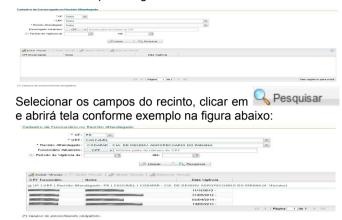
Digitar o usuário, senha, clicar no botão "login" e abrirá a seguinte tela, com as funcionalidades conforme o perfil de acesso do usuário:



# 2 - Cadastro de Funcionário no Recinto Alfandegado

O cadastro do funcionário responsável pelo registro de entrega de mercadoria no Recinto Alfandegado, é de competência do gestor do Recinto Alfandegado.

Acessar no menu do DEIM a função Cadastro de Funcionário no Recinto Alfandegado e abrirá tela conforme exemplo na figura abaixo:



Para incluir um funcionário no Recinto Alfandegado, clicar em lincluir Vinculo e abrirá tela conforme exemplo na

#### figura abaixo:



Preencher o CPF do funcionário, selecionar o Recinto Alfandegado para o qual o mesmo será vinculado, preencher a vigência e clicar em salvar o cadastro.

# 3 - Entrega de Mercadoria pelo Recinto Alfandegado

O registro da entrega da mercadoria é de competência do funcionário previamente vinculado ao Recinto Alfandegado onde trabalha. Acessar no menu do DEIM a função Entrega de Mercadoria pelo Recinto Alfandegado e abrirá tela conforme exemplo na figura a seguir:



Selecionar o Recinto Alfandegado e clicar em e abrirá tela apresentando as Dl's com a entrega da mercadoria autorizada pela Receita Estadual do Paraná, conforme exemplo na figura abaixo:



Ao clicar sobre uma delas pode-se registrar a entrega da mercadoria ou exibir os dados da DI.

### 4 – Entregar Mercadoria

Após selecionar a DI cuja mercadoria será entregue, clicar em Entregar e abrirá tela conforme exemplo na figura abaixo:



Ao clicar em sim abrirá tela conforme exemplo na figura abaixo:



Clicar em e o sistema retorna para a lista de Dl's autorizadas para entrega.

### 5 - Exibir Mercadoria

Para a necessidade de, antes de registrar a entrega, consultar os dados da DI e suas adições, selecionar a DI, clicar em Exibir e abrirá tela conforme exemplo na figura abaixo:



# 6 – Consulta de DI com Mercadoria Entregue

O encarregado no Recinto Alfandegado poderá consultar dados de DI cuja mercadoria já foi entregue.

Acessar no menu do DEIM a função Entrega de Mercadoria pelo Recinto Alfandegado selecionar o Recinto Alfandegado, a opção "Mercadoria Entregue" em Situação da DI, o Período da Declaração, no qual se insere a Data da DI, ou diretamente um Nº de DI, clicar em Pesquisar e abrirá tela com a lista das DI's que enquadramse nos parâmetros da pesquisa. Nessa lista, o usuário poderá selecionar uma DI e Exibir seus dados e das adições.

### 7 – Observações Finais

- Para maiores esclarecimentos consultar o documento DEIM - Guia do Usuário - Recinto Alfandegado, disponível na página informativa do DEIM no portal da SEFA-PR: www.fazenda.pr.gov.br/.
- Para problemas com o acesso e operação do sistema e, ainda, para encaminhar questões aos gestores do sistema ou à equipe técnica, contatar:



#### Cartão de Referência elaborado pela





Responsáveis pela gestão do sistema na Receita Estadual do Paraná -Inspetoria Geral de Fiscalização -Setor de Substituição Tributária e Comércio Exterior:

- Ely do Carmo Oliveira Gomes
- Paula Maria Bandeira Costamilan

Equipe Técnica do Sistema na CELEPAR:

- Chiyomi Kawashima Saruhashi
  - Dircélia Maria Alessi
- Evelyne de Oliveira Ferraz Ribeiro
  - Luiz Ivan Bontorin Ceccon
    - Márcio Correa Ribeiro
- Maria Cristina Rocha Pombo Lessi
  - Nilce Yanaze Takamatsu



Coordenação da Receita do Estado do Paraná

⇒ SEFA-CRE/PR

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 -

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 -Curitiba - PR

www.fazenda.pr.gov.br

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA-PR

Coordenação da Receita do Estado SEFA-CRE



## Sistema de Desembaraço Eletrônico de Importação DEIM

**Recinto Alfandegado** 

Cartão de Referência

Abril - 2014